



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 499

IPIRANGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 382
De 31 de outubro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **KARINE ARAUJO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo zeladora, lotada na Escola Rural Municipal de São José, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 30/10/2017 a 27/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384
De 31 de outubro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **ANA CRISTINA BLUM CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, lotada na Escola Anita Taborá Púglia, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 31/10/2017 a 28/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2004/2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383
De 31 de outubro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o Ofício n.º: 371/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE

Cancelar a licença por doença em pessoa da família da servidora **MARCIA ELIANE TRAVENSOLI**, ocupante do cargo de provimento de professora, retornando as suas funções com lotação na Escola Municipal Anita Taborá Púglia.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385
De 06 de novembro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **ANA EMILIA SCHEIFER**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, lotada na Escola Rural São José, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 03/11/2017 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2011/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 499

IPIRANGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 2

PORTARIA Nº 386
De 06 de novembro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **TELMA DE F C ORLOVSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, lotada na Escola Rural São José, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 06/11/2017 a 03/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 387
De 06 de novembro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o Ofício n.º: 174/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Transferir a lotação da servidora Sra. **MARCIA ZANARDINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo zeladora, da Secretaria Municipal de Assistência Social para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 336/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.712.523/0001-38, com sede na HERBERT MERCER, 726, Cep: 84300000, Bairro: CENTRO, na cidade de TIBAGI/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de eletrodomésticos: máquina de lavar e microondas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

VALOR CONTRATADO: R\$ 8.978,00 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º. 182/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00. - 495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de novembro de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA
ADIR ALVES BUENO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO
CONTRATO n.º. 335/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF n.º.

76.175.934/0001-26

CONTRATADA: PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL - CNPJ/MF n.º. 15.743.774/0001-80.

OBJETO: seleção e contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de refeições tipo cardápio, destinadas aos programas e eventos do setor da Vigilância Sanitária

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º. 179/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.10.304.0603.2.057.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.39.00.00. - 497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.10.305.0604.2.058.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.10.305.0604.2.058.3.3.90.39.00.00. - 497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 09 de novembro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL
Patricia Carla Vanin do Amaral
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 499

IPIRANGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 3

PORTARIA 389/2017

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DO
CONCURSO PÚBLICO E DESIGNA SEUS
MEMBROS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipiranga, em seu artigo 89 inciso II, alínea "C",

DESIGNA

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Concurso, aberto pelo Edital nº 01/2017, composta pelos seguintes membros:

I – ELEANRO DA SILVA – CPF nº 979.978.469-72 – Cargo - Auxiliar Administrativo I –
Formação: Graduação em Administração Pública;

II – INES DALAZOANA DENCK – CPF nº 014.901.789-88 – Cargo: Técnico em Contabilidade –
Formação: Técnico em Contabilidade.

III – ROSICLER T. CANTERI – CPF nº 286.802.869-15 – Cargo: Técnico em Contabilidade –
Formação: Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º - Fica designado o servidor Eleandro da Silva, como Presidente da Comissão.

Art. 3º - As atribuições da Comissão Especial do Concurso são as seguintes:

- a) - Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Concurso Público;
- b) - Apreciar e julgar, juntamente com a empresa organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- c) - Acompanhar a aplicação das provas, zelando pelo bom atendimento das mesmas;
- d) - Analisar e opinar sobre a homologação final do concurso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA – Pr., aos 10 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 499

IPIRANGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 161/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 159/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPECIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor LUIZ CARLOS BLUM, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.934.083-4 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.681.549-34, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.727.278/0001-44, com endereço na PEDRO FERREIRA MENDES, 110B, Sala 01, SÃO LUIZ Cep: 84200000, na cidade de JAGUARIAÍVA/PR, neste ato representada pela sua Responsável Legal, a Senhora Amanda Frigo Novotni, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.656.747-9, e inscrito no CPF sob o nº. 033.435.589-31, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Bairro: São Luiz, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 84/2017, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de expeciente, em atendimento às Secretarias de Planejamento, Saúde e Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 84/ 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 11/05/2018 (onze de maio de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 11/05/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 10 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI ME
Amanda Frigo Novotni

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de cama elástica em atendimento às campanhas Nacional de Combate à Dengue e Campanha Multivacinação - Recursos: Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (VIGIASUS).

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 27 de novembro de 2017 - 09:30 Horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro, Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 10 de novembro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2017

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, zero quilômetro, tipo pickup em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, através do Convênio nº. 025/2017 (SEAB e o Município de Ipiranga/Pr.)

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 de novembro de 2017, até às 15:30(quinze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 15:30(quinze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 10 de novembro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 499

IPIRANGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/2017

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de móveis, eletrodomésticos, condicionadores de ar, materiais de processamento de dados, equipamentos e demais materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS(Resolução 403/2017).

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de novembro de 2017, até às 13:30(treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30(quinze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O **EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 10 de novembro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 192/2017

Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços e manutenções em extintores de incêndio, além de fornecimento de extintores novos e demais materiais necessários.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 27 de novembro de 2017 - 13:30 Horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro, Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 10 de novembro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 337/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME - CNPJ/MF nº. 10.773.614/0001-60.

OBJETO: execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de pavimentação em paver em estacionamento, revitalização e restauração com revestimento cerâmico e acabamentos junto ao imóvel Capela Mortuária Municipal. Área Construída: 200m2. Local das obras: perímetro urbano - Rua Teixeira Duarte nº. 1124, Esplanada - Ipiranga PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 81.237,13 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e treze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 10/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.15.451.0501.1.032.4.4.90.51.00.00. - 3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2017 a 10 de março de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de novembro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME
DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>